



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo nº: 013/2026

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ / MG

Objeto: Contratação de profissional da Engenharia para acompanhar a obra de reforma e revitalização da fachada do prédio da Câmara Municipal.

Valor Contratado: R\$ 14.400,00

Empresa Vencedora: JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO

Data de Ratificação: 17/08/2026

A Câmara Municipal de Cedro do Abaeté / MG, representada por sua Presidente, Sra. Talita Thaís Santos Pires, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação de engenheiro fiscal, conforme objeto descrito acima, uma vez que o valor estimado da compra encontra-se dentro dos limites legais para dispensa de licitação.

Após análise das propostas apresentadas, foi selecionado o profissional JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO, que apresentou proposta compatível com os requisitos do objeto e melhor relação custo-benefício.

O valor total da contratação é de R\$ 14.400,00 e o prazo de execução do contrato será de 3 (três) meses, com início a partir da assinatura do instrumento contratual.

O presente Termo de Ratificação é firmado com base na legalidade, economicidade e transparência, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté / MG, 17 de agosto de 2026.

Talita Thaís Santos Pires
Presidente